

Lei Ordinária nº 1733/2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 1724/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 06 de janeiro de 2015

Art. 1º.

Fica revogada na íntegra a Lei 1724/2014.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS, 06 DE JANEIRO DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal